

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA JUNTA ELEITORAL DO  
SINDIELETRO-MG**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezoito e trinta horas, na sede do **SINDIELETRO/MG**, com a presença de todos os seus membros e sob a Coordenação de Marcelo Correia de Moura Baptista, realizou-se a segunda reunião da Junta Eleitoral do SINDIELETRO/MG. O Coordenador saudou a todos os presentes desejando um bom trabalho a todos durante este período eleitoral. Iniciados os trabalhos, o Secretário da Junta Eleitoral, Carlos Augusto Torres Queiroz, apresentou o requerimento recebido hoje às 16:34, do associado José Renato de Carvalho Barbosa, endereçado a Junta Eleitoral nos seguintes termos: Exmo. Sr. Presidente da Junta Eleitoral do SINDIELETRO/MG. José Renato de Carvalho Barbosa, brasileiro, associado ao Sindieletro, com matrícula sindical nº 19259, eletricitário, neste ato atuando como Associado amparado pelo Estatuto Social do Sindieletro e como membro do Movimento Quero Sindieletro de Volta, Chapa 2, para as eleições do Sindieletro de abril de 2015, vem mui respeitosamente requerer o que segue: I – ATA DE REGISTRO DE CHAPAS. Solicitamos cópia das atas de registro de chapas que solicitaram registro, que foram deferidas e indeferidas. II – FICHAS DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, COM EXTRATO DE PAGAMENTO DAS MENSALIDADES FORNECIDOS PELA CEMIG. Solicitamos cópias de todas as fichas de qualificação dos candidatos da Chapa Energia na Luta – Chapa 1, o extrato e comprovante de pagamento das mensalidades ao sindicato. III – RELAÇÃO DE ASSOCIADOS EM CONDIÇÃO DE VOTO, COM EXTRATO DE PAGAMENTO DE MENSALIDADES. Solicitamos a Relação de Associados com direito a voto e extrato de pagamento de mensalidades no período de 01/09/2014 até 04/03/2015. IV – CÓPIA DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS E DE INSTAURAÇÃO DA JUNTA ELEITORAL – Solicitamos as cópias dos editais de publicação de chapas inscritas e de instauração da junta eleitoral. Art. 844. Tem lugar, como procedimento preparatório, a exibição judicial: I – de coisa móvel em, poder de outrem e que o requerente repute sua ou tenha interesse em conhecer; II – de documento próprio ou comum, em poder de co-interessado, sócio, condômino, credor ou devedor; ou em poder de terceiro que o tenha em sua guarda, como inventariante, testamentário, depositário ou

cap  
#

administrador de bens alheios; III – da escrituração comercial por inteiro, balanços e documentos de arquivo, nos casos expressos em lei. Por óbvio, para que nós interessados possamos aferir acerca da legitimidade e higidez do pleito há necessidade de ter a nossa disposição a lista e documentos completos solicitados. Solicito que as as informações sejam fornecidas dentro do prazo estatutário para impugnação e na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa. Nestes termos; Pede e espera deferimento. Belo Horizonte/MG, 10 de março de 2015 – José Renato de Carvalho Barbosa – Associado ao Sindieletro – Representante do Movimento Quero Meu Sindieletro de Volta. Apresentado o requerimento e após discussão os membros da Junta Eleitoral decidiram:

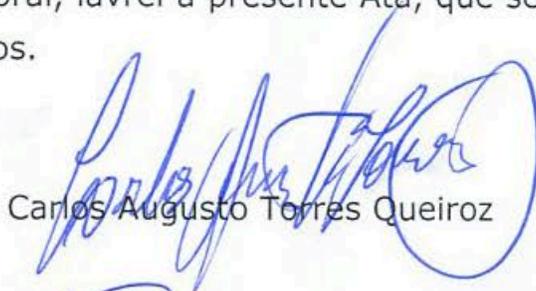
**I – ATA DE REGISTRO DE CHAPAS - IV – CÓPIA DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS E DE INSTAURAÇÃO DA JUNTA ELEITORAL** – Ata de Registro de Chapas. Os documentos são públicos e serão disponibilizados no site do SINDIELETRO-MG ([www.sindieletromg.org.br](http://www.sindieletromg.org.br)) e será disponibilizada cópia ao requerente. O Edital de publicação da Chapa inscrita encontra-se no Jornal Hoje em Dia do dia 09/03/2015, bem como no Jornal Chave Geral, órgão de informação do Sindieletro, de nº 772, da semana de 09 a 16 de março, e será fornecida cópia ao requerente. **II – FICHAS DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, COM EXTRATO DE PAGAMENTO DAS MENSALIDADES FORNECIDOS PELA CEMIG.** As fichas e os dados das contribuições estão disponíveis para consulta de qualquer associado, mediante assinatura de termo de responsabilidade e sigilo das informações pessoais, durante o horário comercial. **III – RELAÇÃO DE ASSOCIADOS EM CONDIÇÃO DE VOTO, COM EXTRATO DE PAGAMENTO DE MENSALIDADES.** Conforme artigo 60, Parágrafo Único do Estatuto a Relação de Votantes será entregue às chapas concorrentes, sob recibo, no ato da inscrição da Chapa. No caso, foi entregue uma relação de votantes para a Chapa inscrita regularmente no dia 04/03/2015. Após a discussão do requerimento a Junta Eleitoral deliberou que a resposta ao requerimento do Associado José Renato de Carvalho Barbosa seja feito e entregue sob protocolo. Em seguida, o Coordenador da Junta Eleitoral solicitou dos demais membros que apresentem na próxima reunião propostas de instalação das mesas coletoras de votos. Solicitou ainda, que o Setor de

§

caj

Serviços Gerais faça os orçamentos dos materiais a serem utilizados no processo, devendo apresentar estes orçamentos na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Carlos Augusto Torres Queiroz, Secretário da Junta Eleitoral, lavrei a presente Ata, que se aprovada será assinada por seus membros.

  
Marcelo Correia de Moura Baptista

  
Carlos Augusto Torres Queiroz

  
Carlos Alberto de Almeida

  
Gilmar de Souza Filho